CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
DN: cn=CLESTON DONIZETE LOPES, o, ou, email=clestonlopes@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.05.10 07:02:17 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.05-10

Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Quarta- Feira 10 de maio de 2023 | Número 612

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jeriquara

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023
Processo nº 104/2023

A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: "De conformidade com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, parecer jurídico e manifestação da Comissão Permanente de Licitações, conforme o processo de Inexigibilidade nº 002/2023, torno público a quem possa interessar que após completo atendimento à legislação vigente, RATIFICO pela contratação da dupla "DIEGO & ARNALDO", no valor de R$ 120.000,00. Referida contratação será realizada com a empresa D. & A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 29.177.070/0001-00 detentora de contrato de exclusividade dos artistas, para apresentação no dia 09 de junho de 2023. A contratação será realizada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93. Jeriquara-SP, 09 de maio de 2023. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal". Maiores informações à Rua Jonas Alves Costa, 559 – Fone (16) 3134-8700, no setor de licitações.

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Jeriquara

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023
Processo nº 105/2023

A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: "De conformidade com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, parecer jurídico e manifestação da Comissão Permanente de Licitações, conforme o processo de Inexigibilidade nº 003/2023, torno público a quem possa interessar que após completo atendimento à legislação vigente, RATIFICO pela contratação da dupla "MATO GROSSO & MATHIAS", no valor de R$ 160.000,00. Referida contratação será realizada com a empresa B4 PRODUÇÕES ARTÍSITICAS EIRELI – CNPJ Nº 17.796.451/0001-80 detentora de contrato de exclusividade dos artistas, para apresentação no dia 10 de junho de 2023. A contratação será realizada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93. Jeriquara-SP, 09 de maio de 2023. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal". Maiores informações à Rua Jonas Alves Costa, 559 – Fone (16) 3134-8700, no setor de licitações.

Comissão Permanente de Licitações

DIÁRIO OFICIAL

Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.05-10

Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Quarta- Feira 10 de maio de 2023 | Número 612

Prefeitura Municipal de Jeriquara

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023
Processo nº 106/2023

A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: "De conformidade com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, parecer jurídico e manifestação da Comissão Permanente de Licitações, conforme o processo de Inexigibilidade nº 004/2023, torno público a quem possa interessar que após completo atendimento à legislação vigente, RATIFICO pela contratação da dupla "EMÍLIO & EDUARDO", no valor de R$ 47.000,00. Referida contratação será realizada com a empresa C.A. RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 14.634.133/0001-97 detentora de contrato de exclusividade dos artistas, para apresentação no dia 11 de junho de 2023. A contratação será realizada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93. Jeriquara-SP, 09 de maio de 2023. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal". Maiores informações à Rua Jonas Alves Costa, 559 – Fone (16) 3134-8700, no setor de licitações.

Comissão Permanente de Licitações

ACUMULO DE CARGO

A Diretora da EMEB "Dr. Wanderit Victal Ferreira Alves", expede o seguinte Ato Decisório: nº 14/2023, em nome de Graziela Alves Costa Fiod, RG nº 30.293.760-2, professora no Ensino Fundamental I no município de Jeriquara/SP e PEB II na EMEF "Francisco Ribeiro Soares Junior" no município de Buritizal/SP. Acumulação Legal.

PORTARIA

=PORTARIA Nº, 8.355 de 03 de Maio de 2023=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JERIQURA – SP."

ÉDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 68 da L.O.M de 27/12/2000.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa representantes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Jeriquara – Estado de São Paulo, compostas pelos seguintes membros:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.05-10
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Quarta- Feira 10 de maio de 2023 | Número 612

Áreas	Titulares	Suplentes
Trabalhadores da Saúde	- Juliana Sarreta Lucindo - Rayane Damasceno Giolo	- Ana Lucia Pimentel de Souza - Ivana Rodrigues de Oliveira de Souza
Representantes do Governo	- Rosani Veiga de Oliveira - Gustavo Henrique Costa	- Alessandra Crystelli de Oliveira Machado - Sueli Rizzieri Barbosa
Comunidade	- Ana Rosa dos Santos - Cleber Rodrigues de Souza - Oneida Aparecida Carvalho Vieira - Maida de Paula Costa Morais	- Silvania Alves Rodrigues - Lindaura Ferreira Rodrigues - Maria da Silva Azevedo - Rafaela Pavani de Oliveira

ARTIGO 2º - O trabalho realizado pelos membros deste CONSELHO, será considerado com “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELEVANTES”.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 7.484 de 03/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, aos 03 de Maio de 2023.

Éder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Júlio Cézar Cintra Borre – Presidente
Marcos Sebastião dos Santos - Vice-presidente
Luciana Maria Dias Bispo – 1º Secretaria
Carlos Roberto de Souza - 2º Secretario
Luiz Paulo Vaz Machado
Ismael Donizete Vieira Borges
Pedro Massino Neto
Júlio César Rodrigues Pereira
Áurea de Paula Costa Ribeiro

NESTA EDIÇÃO:	Página
AVISO DE RATIFICAÇÃO	01 a 02
ACUMULO DE CARGO	02
PORTARIA	02 a 03
EXPEDIENTE	03